



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 122, de 19 de julho de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 007-102/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BEMGE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe